



# Instrumentos de responsabilização dos gestores na gestão e na execução da ABS e os mecanismos e instrumentos de monitoramento e avaliação

CIT dezembro de 2004





# Instrumentos de Monitoramento e Avaliação

## Para todos os municípios

- ✓ Pacto de Indicadores da Atenção Básica

## Para municípios participantes do PROESF – comp. I

- ✓ Pacto de Indicadores da Atenção Básica
- ✓ Metas acordadas para o acompanhamento da implantação do Componente I do PROESF





## Para os estados

- ✓ Pacto de Indicadores da Atenção Básica
- ✓ Instrumentos de Monitoramento e Avaliação definidos na Proposta Metodológica do Comp. III do PROESF
- ✓ Metas acordadas para o acompanhamento da implantação do “Projeto de Fortalecimento das Secretarias Estaduais de Saúde em Monitoramento e Avaliação” integrante do Comp. III do PROESF
- ✓ Metas definidas pelos estados sobre as atribuições constantes no artigo 9º da Portaria GM/MS nº 2.023/04



# Mecanismos de Monitoramento e Avaliação

## No âmbito Federal

- O MS identifica os estados que sinalizam problemas
- Emite um relatório com sugestões para melhoria
- Acorda prazo para uma segunda avaliação
- Encaminha um relatório para a CIT se após a segunda avaliação permanecer a situação inicial



## No âmbito Estadual

- A SES identifica municípios que sinalizam problemas
- Emite um relatório com sugestões para melhoria
- Acorda prazo para uma segunda avaliação
- Encaminha um relatório para a CIT, após aprovação na CIB, se após a segunda avaliação permanecer a situação inicial



## No âmbito Municipal

- A SMS identifica problemas na execução e gestão da Atenção Básica em Saúde
  - Solicitarão cooperação técnica ao estado
- O plenário da CIT definirá as providências ou sanções cabíveis no caso do não cumprimento das responsabilidades assumidas pelos gestores**
- Os gestores estaduais e municipais poderão, a qualquer tempo, solicitar cooperação técnica ao MS visando o cumprimento das metas pactuadas para a organização da ABS**





## Termo de Responsabilização

### Atribuições e Responsabilidades na ABS

- União
- Estados
- Municípios e Distrito Federal

